



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 23 -

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, José Marinho Zica José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Foi justificada a ausência do Vereador Flávio Pereira de Carvalho por motivo de doença. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 6ª (sexta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Velos Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 24/2016 do Executivo que encaminha Leis Sancionadas números 2.692/2016 e 2.693/2016; Ofício nº 06/2016 do Executivo que responde Requerimento nº 01/2016 desta Casa de Leis. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 08/2016 de autoria do Vereador Wilton Félix da Silva que Institui o Projeto Escola Melhor no Município de Dores do Indaiá; Projeto de Lei nº 08/2016 de autoria do Vereador Silvio Silva que "Reconhece entidade do Município de Dores do Indaiá com de utilidade pública". Ao referido projeto foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da próxima reunião atendendo solicitação autor. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes as indicações de

Handwritten signatures and initials:
V. J. P. R. (with a checkmark)
Oldack - P.
Other illegible signatures.



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 24 -

autoria do Senhor Wilton Félix da Silva; 26/2016, 27/2016, 28/2016 e 29/2016 a qual foi aprovada pela maioria com voto contra do vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo. Dando início aos assuntos constantes da pauta sobre o Projeto de Lei nº 07/2016 de autoria do senhor Wilton Félix - Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município para prestação de primeiros socorros, o mesmo ficou retido na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise. Foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2016 de autoria da Mesa Diretora que Altera a redação do anexo I da Resolução 05/2015, que "Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais que se se transformou em Resolução nº 02/2016. Dando prosseguimento aos trabalhos fez Uso da Tribuna do Povo a Senhora Luciana Maria Silva – Secretária Municipal de Educação, a vice-diretora da Escola Municipal Benjamin Guimarães; da Escola Municipal Mestre Tonico e Diretora da Escola Irmã Luiza de Marilac que fizeram explanação sobre o PRONATEC e a venda de uniformes nas escolas municipais. Em seguida o Vereador Silvio Silva solicitou o envio de convite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para uma reunião ordinária com a finalidade de fazer uso da Tribuna do Povo em data a ser agendada em atendimento ao disposto no artigo 61, § 4º da Lei Orgânica do Município que dentro de 60 dias após o início de cada sessão legislativa, a Câmara solicitará o comparecimento do Prefeito, para relatar, em reunião, sobre assuntos municipais. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião

Wilton Félix da Silva
Luciana Maria Silva
Silvio Silva
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 25 -

convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Elias Ferry
Antonio
Mudach
[Signature]